

O VIMARANENSE

Administrador, Antonio Vieira Correa da Cunha.

N.º 719

SEXTA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 1871

XI ANNO

GUIMARÃES 28 DE AGOSTO

Avotação de 29 do corrente

Iamos indicar os artigos da Carta que na nossa opinião carecem de reforma, quando soubermos a desastrosa votação de vinte e nove do corrente pela qual se não admittia a discussão dessa reforma.

Não estranhámos esse successo; nem com elle nos affligimos. O partido reformista nada perde em estar ainda algum tempo afastado do poder. Por um lado firmará pela discussão as suas doutrinas e inculcá-las á nação. Por outro as nevoas das velhas idéas dissipar-se-hão, o horizonte politico aclarar-se-ha, e o triumpho do partido progressista será mais brilhante e glorioso.

Deixemos os velhos partidos manifestarem a sua impotencia, o tempo consumir insustentaveis preconceitos e tenhamos fé no futuro.

Como eu previra, houve discordancia na egreja historica, e talvez mais importante do que nol-o parece indicar o pequeno numero de seus membros que adheriram á proposta de reforma. Entre estes cabe sobre todos louvor ao presidente da camara que, contra aminha expectativa, preferiu conservar-se fiel ás suas

crenças progressistas a comprazer com o governo.

Porem deu-se um facto na votação, que tem uma significação tristissima, e ha-de penalizar não só os sectarios dos principios democraticos, senão todos os que nos negocios publicos amam a sinceridade e boa fé.

Sommando os votos pró e contra a reforma, vê-se que muitos se abstiveram de votar. Não foi de certo indiferença nem descuido que motivaram essa abstenção em tão momentoso assumpto não é possível admittil-o.

Foi uma deploravel especulação; foi um manejo que revela grande rebaixamento moral.

Reconheceram que o projecto de reformar a constituição tem de vingar dentro em pouco, e ha-de alcançar o applauso da maioria do paiz, e receiarem, mostrando-se hostis a esse parlamento, perderem as sympathias dos eleitores e tolherem no futuro a sua carreira politica, uma vez que no presente o cofre das graças e o acesso ao poder lhes seriam fechados adherindo á reforma, e por isso recusaram-lhe o seu suffragio.

Mas para os homens de convicções robustas e leaes, perderam todo o conceito; pois provaram que só

havião desejado o mandato popular, ou para melhorar com favores do governo a sua condição privada, ou cubicavam o mando unicamente para saciar uma vaidade pueril e uma ambição injustificavel.

A descrença do povo nos homens que envia ao parlamento é grande, e este lamentavel successo não contribuirá para attenual-a.

Se a opposição se tivesse estribado n'este projecto, a votação do dia vinte e nove teria sido uma victoria para o governo, mas os numerosos pontos em que tem aggreddido o ministerio diminue-lhe ou antes annulla-lhe a influencia immediata. A situação do gabinete continua a mesma. A crise está ainda imminente. As declarações do sr. visconde de Chancelleiros na camara dos pares dão um desmentido ao sr. Avila como lhe tem dado os seus adversarios na camara electiva, pois de todos os combates o presidente dos ministros tem sahido mal ferido.

Esta posição na verdade a do governo.

Accusado em todos os seus actos, desmentido em todas as suas asserções, sentindo desmorenarem-se todos os apoios aque se encosta, obrigado a reprehender e castigar todos os seus partidarios, a renegar todas

as suas medidas, e teimando conservar-se no poder! Que fascinação é essa que possuem as pastas? Que encanto tem as cadeiras dos ministros? Homens já encanecidos nas lides politicas, que deveriam estar fartos já, e cançados até, das gloriolas e das adulações que traz consigo o mando, exporem-se a tão vergonhosas derrotas, a tantas humilhações, a tantos dissabores (pois só tendo perdido toda a delicadeza o não soffriam) unica mente para o reter nas mãos mais alguns dias, é um facto incomprehensivel; é um mysterio psychologico que não será facil nem agradável o sondar. Pois ha consciencias que desnudadas não hão-de offerecer por certo um espectáculo muito seductor.

Não se diga que a hesitação em exonerar o ministerio está no paço; estamos certos que o rei se os ministros sollicitassem a sua demissão conceder-lha-hia de bom grado, e que o partido hestorico, só ou com o auxilio do grupo regenerador, teria em si elementos para formar uma administração se não estavel que pelo menos terminaria este estado de crise de que todos anhelam sahir.

P. AMORIM VIANNA

30

FOLHETIM

HERANÇA DE LAGRIMAS

ROMANCE ORIGINAL

POR

EDPO DE SOUZA

VIII

Dava meia noite n'um relógio ao longe, quando Branca descia a escada de mansinho, e caminhando ao longo do muro, parava junto do poço. Ali, ajoelhou, pôz as mãos; cravou os olhos nas estrellas, n'aquelles facho luzentes da eternidade, murmurando palavras sumnidas. De repente, levantou-se, sondou a profundeza d'agua, e fez um movimento.

—Que é isto?—bradou Rodrigo, segurando-a com força.

—Ainda tu?!—exclamou Branca—Deus não quer. Cumpra-se a sentença:

VIV

A vigilia de Rodrigo, o cuidado que tomá-ra pela vida de Branca, denotariam interesse verdadeiro ou extremo da amizade? Não; nem

uma nem outra cousa. O que havia n'aquella alma era uma grande dose de egoismo. Parecia-lhe a elle natural que Branca soffresse; quem pecca expie, costumava elle dizer; mas o que não entrava na sua comprehensão é como elle se via enredado n'aquelle exemplar castigo da Providencia. Elle! porque? Em que era culpado? Ella é que era a criminosa; era a mulher que pagava as caricias do marido com affrontas; era a doida que espontaneamente se declarára culpada para não mentir!

Sublime demencia a tua, ó Branca! Valerte-hia mais manchar labios e consciencia com a sordida hypocrisia, que usa a blasphema contra a desmoralisação do seculo...

Rodrigo salvando-a da morte, pensava nos encommodos que lhe resultariam do suicidio, e talvez que fosse tambem por um resto da humanidade. A frieza, porem, do seu coração demonstrára-se, deixando-a experimentar todas as alternativas, e mesmo fraquezas da materia, em hora tão solemne!

Deixal-a pôr em pratica quasi até ao fim o seu nefando intento era mais uma affronta, que a perspicacia de Branca tinha a perdoar-lhe. Todas aquellas disposições não passavam no seu entender d'uma comedia. Morta, verdade é que não a desejava; mas ver-se emfim livre era o aneio de todos os momentos; era o arrebol d'uma nova primavera! Todas as suas idéas convergiam a este ponto, e a sua alma azedava-se mais, e expellia sobre a desgraçada o fel que lá dentro lhe refervia com a negrura d'estes dias de condemnação, e tendo sempre presente, co-

mo algoz implacavel da sua felicidade, um rosto macerado por continuadas torturas.

Desde essa noite estabeleceu-se entre elles mais um occulto motivo de desunião. Branca não achou mais calor no seio que a amparava, fazendo-lhe ver que commettia um grande crime matando-se. Isso mesmo lhe estava já clamando a consciencia, resolvendo-a a soffrer da melhor forma que podesse o castigo inflingido por Deus, e abandonando para sempre as tentações criminosas. No que ella agora scismava era no meio de transportar-se a Lisboa. Queria fugir para sempre d'ali, entregando-se nas mãos de Deus, quanto ao futuro.

N'este meio tempo receberam elles carta de Alvaro de Sepulveda, noticiando-lhe que D. Avila voltara de Paris, casada com seu primo, e D. Jorge, depois de ter passado alguns dias com elles, sahira para viajar no estrangeiro. Instava com os dois para que lhe déssem novas suas, desculpando-se de não ter escripto ha mais tempo por encommodo de saude. Reiterava offerecimentos sinceros, terminando por fazer allusões á felicidade que gozavam.

Os olhos rara vez enchutos de Branca fulguraram mais uma vez com o vidrado da commoção.

—Digna alma!—bradou ella—já me não admira que sejas infeliz. Ai d'aquelles que não souberam avaliar-te!

—Ah! temos lamentações! V. ex.* arrepende-se de m'ó não ter preferido?—disse Rodrigo com ar escarecedor—Pois a preferencia teria sido para mim uma grande ventura!

Ainda a suspensão do sr. Basto

O sr. Governador Civil depois de saber da plena justificação judicial do escrivão da administração, suspenso sem ser ouvido por não se prestar a andar em correrias eleitoraes, mandou-o intimar para responder a umas accusações que forjou. O sr. Silva Basto poderia responder simplesmente com os depoimentos, insuspeitos para o sr. Barbosa, do administrador substituto e dos empregados da administração e da fazenda, e até com o do sr. administrador effectivo, cujas contradicções sempre que disse alguma coisa contra o sr. Basto, arguem a falsidade com que depoz; mas quiz ser mais explicito, e eis a sua resposta:

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. governador civil do districto de Braga

José da Silva Basto Guimarães, escrivão suspenso da administração d'este concelho de Guimarães, foi intimado para em 48 horas improrogaveis responder por escripto o que se lhe offerer acerca dos factos de que é accusado no officio de v. ex.^a com data de 16 do corrente mez. Estes factos, como consta da contra-fé entregue ao intimado, são os seguintes:

«De deixar de comparecer amindadas vezes na secretaria—de faltar, só d'uma occasião, tres ou quatro dias consecutivos—de entrar para a repartição algumas vezes tarde e outras sahir cedo e antes de expirar o tempo que a lei marca para o serviço e tudo cação alguma das suas ausencias, e mesmo a respeito das advertencias que o administrador do concelho lhe fizera a respeito dessas faltas, pois que apezar das mesmas continuára no mesmo caminho, prejudicando assim os trabalhos da administração e mostrando a pouca consideração e respeito que tinha pelo seu chefe:—de n'um processo que do governo civil descera para a ad-

ministração afim d'abrir-se audiencia contradictoria entre as partes (processo esse que dizia respeito ao reconhecimento de duas leiras, sitas, uma na freguezia d'Aroza e outra na de Castellos) ter, porque era adverso aos reconhecimentos, o atrevimento de rasgar diante d'estes o rosto dos autos e alguns termos, insultando além d'isso os mesmos recorrentes que foram pedir providencias ao administrador.»

São estes os factos que formam a accusação contra o respondente, o qual diz acerca d'elles o seguinte:

O respondente, havendo desempenhado bem o logar de amanuense da administração deste concelho desde outubro de 1859 até julho de 1869 foi nomeado escrivão da mesma administração por alvará de 9 deste ultimo mez e anno, passado pelo ex.^{mo} conselheiro Manuel Justino Marques Murta, secretario geral servindo de governador civil, que actualmente exerce o mesmo cargo de secretario geral. Este magistrado, fazendo aquella nomeação, tomou em consideração a proposta do respectivo administrador e attendeu ao merecimento, intelligencia e probidade que concorriam no respondente e no bom serviço que tinha prestado na qualidade de amanuense, como prova o doc. n.^o 1.

No dia 1 de julho deste anno o sr. administrador deste concelho Rodrigo de Freitas Araujo Portugal fez intimar ao requerente a suspensão do exercicio das funções do cargo de escrivão da administração em virtude do alvará passado por v. ex.^a em data de 15 de junho ultimo. E' de notar que este alvará esteve sem execução e no poder do sr. administrador por espaço de 17 dias, para, como era publico e notorio, intimidar o respondente afim de ver se obediava a abusar do seu logar e a acompanhar-o nas correrias em que andava por occasião da lucta eleitoral que então se fazia; mas, como o respondente, conhecedor das leis que punem os empregados publicos quando abusam dos seus officios para violentar os eleitores, não se promptificasse a acceder ás suggestões e ameaças do mesmo sr. administrador, este, desde então, e somente desde então, desen-

cadiou as suas iras contra o dito respondente.

Não se achando declaradas no citado alvará as causas da suspensão, que, sem ser ouvido, foi imposta ao respondente, este ignorando-as, e estando, como ainda hoje está, convencido de não haver commettido, pelo menos voluntariamente, erros d'officio, requereu ao sr. administrador do concelho que se dignasse attestar-lhe qual o modo como tinha desempenhado o logar de escrivão d'administração, de cujas funções acabava de ser suspenso: o mesmo sr. administrador declarou-lhe que no dia seguinte lhe passava o attestado: nesse seguinte dia foi o respondente procural-o, mas obteve a mesma resposta—no dia seguinte—O respondente assim andou entretido por mais alguns dias pelo referido sr. administrador, até que este, com admiração do respondente, acabou por lhe dizer que o não passava!!

O respondente, vendo estes subterfugios e tendo a consciencia de que era injusta a suspensão que lhe foi imposta, recorreu ao unico meio que tinha ao seu alcance para provar que desempenhou sempre bem todos os cargos publicos que tem exercido—fazendo proceder a uma justificação judicial, com audiencia do ministerio publico, na qual deu por testemunhas, além de algumas pessoas das mais illustradas e respeitaveis d'esta cidade, todos os administradores do concelho com quem o respondente serviu e que residiam n'esta comarca, todos os empregados que nessa occasião estavam e ainda hoje estão servindo na administração d'este concelho, e os diversos juizes de paz que serviram com o respondente, quando este fora escrivão de paz. Todas as sobreditas testemunhas, com excepção do actual sr. administrador do concelho, depuzeram por um modo muito honroso para o respondente, como pode verificar-se pela certidão constante do doc. n.^o 2, e para esses depoimentos e sentença final peço a attenção de v. ex.^a.

No conjuncto de asseverações insuspeitas de todas as testemunhas, concordando todas em que o respondente

è empregado exacto, intelligente, e probo, no que tambem concorda, sem restricções nem reticencias, o actual administrador substituto, destaca-se, de um modo realmente notavel, o depoimento contradictorio do actual administrador effectivo. Não queria s. s.^a que a justificação judicial fosse para o respondente uma carta sem manchas e pretendeu com verdadeira paixão e animosidade que destruo a fé que podia merecer o seu depoimento isolado fazer vacilar a opinião que geralmente se forma nesta cidade e concelho do respondente, cahindo em estranheis contradicções, filhas de certa preocupação um pouco rancorosa com que depoz! Essas contradicções não são agora inventadas pelo respondente, porque agora, como sempre, responde com a serenidade de espirito com que sempre falla quem se consola e tira forças e conforto nas perseguições injustas da plena tranquillidade da sua consciencia; essas contradicções de certo menos curiosas são notadas aqui explicitamente na sentença que julgou a justificação e que v. ex.^a poderá ver porque vae junta—doc. n.^o 2.

O depoimento do sr. administrador do concelho pode dividir-se em dois capitulos d'accusações, que são os mesmos acerca dos quaes responde o respondente: 1.^o—è o das faltas á hora marcada e legal na repartição. Em primeiro logar pela certidão que vae junta em n.^o 3, consta que nos livros dos copiadores não apparece a copia d'um só officio de qu'ixa até á data em que o respondente foi suspenso de modo que não pode o respondente entender como por esse motivo foi suspenso sem houvesse queixa alguma d'essas faltas! Em segundo logar essa accusação perdeu toda a sua gravidade desde o momento

em que o mesmo sr. administrador asseverou em seu depoimento transcripto a fl. 100 do documento junto n.^o 2, que o respondente não só è funcionario honrado, habil e intelligente, mas que muitas vezes trabalha l e mais horas em serviço d'administração além da hora legal. E não duvida o respondente declarar que algumas vezes faltou á hora e outras deixou de comparecer, por-

E vendo que Branca ficava immovel como se não entendesse, continuava no intuito de espicaçal-a com a sua lingua ferina.—Teu marido, pelo que vejo, não anda muito atribulado! Poderá! Lá vae elle agora mar em fóra, pensando qual seria o tolo que o alliviou de tão preciosa carga.

O unico signal de que o ferro encravára nas carnes da desgraçada Branca foi um olhar de suprema resignação para o céo.

Rodrigo começou de novo, incitado pelo demonio tentador da paciencia humana:—E o tal Sepulveda a jogar-me de lá a sua chufazinha a respeito d'esta doce lucta de mel! Será um ratão! E quem me diz agora a mim que elle não lhe conhece já o sabor? e que eu supporto não só a piedade do marido, mas tambem a d'este portentoso de honradez e virtude?!...

D'esta vez estavam esgotados os calculos pacientes da infeliz Branca. Levantou-se magestosa de dignidade offendida, e deu dois passos bradando com força: «Cala-te! cala-te! assassino da minha razão. És como o vampiro esfomeado, que pertende sugar-me o sangue desorçado em lagrimas.

—Bem; depois da farça a tragedia: cada vez melhor—exclamou elle com escarnekedora admiração—Pena é que não te dedicasses ao theatro! Davas uma excellente actriz.

—Silencio! silencio, algoz! não me leves ao extremo de sahir d'aqui, patenteando ao mundo as torturas que me fazes soffrer. Oh! se as mulheres soubessem a que abysmos de vergonha, a que insultos se expõe, trahindo seus deveres; se

ellas soubessem o que é o homem tornado vingador do marido por uma expiação tremenda! Se ellas podessem contemplar n'esta hora a brilhante Branca d'Alvarães, quem ainda não ha dois mezes este mesmo homem rendia toda a casta d'adorações, chamando-lhe mulher divina! Se ellas vissem a humilhação aque cheguei, depois de ter visto curvado ante mim os nomes mais illustres de Portugal! Se ellas d'aqui tirassem ao menos a sabia conclusão de que não ha homem que sinta por nós mais que um capricho passageiro, que o vento da tempestade leva longe, que todos são traidores quando juram, que não ha um só que mereça uma saudade, uma lagrima sincera!

—Lá isso, é verdade; até certo ponto dou-te razão—respondeu Rodrigo com perfida candidez—As mulheres são umas doidas! Cuidam que o espirito do homem, intelligencia e coração se deve alienar completamente, para lhes dar o gosto de nos verem a seus pés fiando n'uma roca! Que queres tu que eu te faça? De que te queixas?

—Da barbaridade das tuas palavras; do desamor com que me tratas, desde a hora em que te vi a bordo. Se eu seguisse a inspiração que me levava para terra...

—Melhor fora! melhor. Mas enfim, se eu já não podia ser para ti o mesmo, era minha a culpa? Não serás tu depois, com as tuas lagrimas e remoqueos eternos, que fazes com que acresça o tedio ao fastio?

—E estavas enfasiado de mim, Rodrigo, quando me escrevias aquellas cartas?

A fallar-te verdade, estava—respondeu elle com sinceridade—Aceitei-te forçado pelas circumstancias, e pela voz da consciencia, que me dizia que era uma cobardia atroz desamparar-te em tal occasião.

—Oh! como eu te perdoaria o desengano!

—Parece-te isso agora... O que é certo, Branca, é que a minha alma sente ainda ás vezes por ti uma grande piedade, e talvez estima. Lamento não poder amar-te, como mereces... sim, sim, como mereces, pobre mulher!...—E animando-se gradualmente—Eu é que sou um barbaro: eu é que sou o maldito de Deus. Afinal, tu terás a misericordia divina a guiar-te no teu caminho e a dar-te as consolacões da fé, emquanto eu não acharei em redor de mim senão sombras irritadas a pedirem-me contas—A' voltade mim ha um rio de lagrimas; e quem sabe mesmo se algumas gotas de sangue lá correm juntas!... Compadece-te pois do meu destino. Negro destino, que me não deixou nunca saborear sem enojo o prazer d'uma hora!... As minhas maldades explicam-se assim. Nunca pude guardar fidelidade a mulher alguma, com a ancia de encontrar uma, que me prendesse de veras... que me escraviasse...

O espanto de Branca recrescia progressivamente. Pela primeira vez entrava nos arcanos secretos d'aquella organisação malfadada.

—Tambem me trahiste a mim?

—Sempre!—murmurou elle.

—Sempre!—repetiu ella—mesmo agora?

—Agora, como sempre: nunca te fui fiel!

—Oh! basta! basta:—disse por fim Branca.

qua por ordem do sr. administrador era incumbido do serviço publico que tinha de praticar-se fóra da repartição; outras porque tinha de exercer por ordem do mesmo sr. administrador em nome do respectivo como ordena a lei, o logar de secretario da camara.

Quanto ao segundo capitulo não duvida dizer o respondente que é falsa a arguição, o que o respondente prova com o proprio depoimento do sr. administrador do concelho.

O respondente, como se vê do mesmo depoimento, não rasgou termos alguns d'um processo legal: o respondente rasgou um autoamento ou rosto d'auto que não podia ser admittido u'uma repartição publica, porque estava, como se diz no dito depoimento, por sellar e v. ex.^a sabe que são rigorosas as leis do sello, e que o respondente se sem sello no autoamento continuasse processo incorria nas penas da lei, e causaria o mesmo dissabor ao sr. administrador, se este suppondo o processo legal o admittisse e assignasse seus termos. O respondente podia, è verdade, pôr-lhe as estampilhas á sua custa, mas não o quiz fazer porque não conhece lei que a isso o obrigue; mes sim a que ordena que os interessados façam o preparo para essas e mais despesas do processo. Ora do mesmo depoimento do sr. administrador se prova porque assim o afirma que os interessados não quizeram fazer o preparo.

Já se ve por tanto que o respondente não rasgou um processo nem termo algum de um processo, nem rosto algum d'um processo; rasgou um papel que não tinha nem podia ter e face da lei existencia juridica na administração do concelho. A isto chama-se o comprimento do dever d'um funcionario publico.

Mas porque é que os interessados não quizeram fazer o preparo? Pois sem mais nem menos injuriam o respondente, suppondo-o capaz de exigir mais que o devido? Tinha direito para isso? Pois não tinham obrigação de fazer o preparo exigido, examinar depois a lei ou consultar quem d'ella soubesse, e exigir depois o reembolso do individuo, se se verificasse que o respon-

dente exigira de mais. O que é de estranhar è, ex.^{mo} sr., benevolencia e paciencia com que o sr. administrador do concelho consentiu impunemente que o seu escrivão fosse, dentro da secretaria, injusta e gravemente injuriado!!

Mas que perigo, que prejuizo para terceiro ou para o estado, que desordem causou no serviço publico o facto sancionado pelo sr. administrador do concelho e depois denunciado como erro d'officio? Nada. O sr. administrador do concelho, como se ve do seu depoimento, disse aos interessados que tinham obrigação de fornecer as estampilhas e fazer o preparo e que o respondente não exigira de mais; logo o respondente mereceu a approvação do sr. chefe pelo acto que praticou, porque foi o primeiro a declarar aos interessados que não tinham razão. Depois o sr. administrador pediu, como diz no seu depoimento, ao respondente para que adiantasse as estampilhas e mais despesas porque se responsabilisava por isso, o que o respondente fez, sendo certo, como se diz no dito depoimento, que o respondente ainda lhe não pediu o embolso dessas despesas. Muito bem. O que d'aqui se conclue è: 1.^o—que o respondente em respeito ao seu chefe e não por obrigação legal fez o processo adiantando as custas; 2.^o—que o sr. administrador do concelho protegia os interessados. E' verdade que no mesmo depoimento diz s. s.^a que o que fez fora movido por commiserção por serem miseraveis os interessados. Não pode o respondente deixar de notar que de modo nenhum podia suppor-se que os cidadãos das freguezias d'Aroza e Castellões que se abalancavam a recorrer administrativamente d'um accordo da illm.^a camara municipal sobre o reconhecimento de uns insignificantissimos tractos de terrenos mais por capricho e desavenças politicas, do que por interesse fossem pessoas miseraveis, porque pessoas miseraveis não interpõe recursos nem sustentam caprichos. Além d'isto dos documentos que instruem a justificação se ve e prova que não são pobres, porque nunca na lingua portugueza nem na legislação

deste paiz se chamou pobre e miseravel a proprietarios e capitalistas. (a) Ora conhecendo-os bem o respondente não foi excessivo exigindo de quem podia pagar o preparo legal.

O respondente termina a sua resposta com a seguinte consideração muito essencial e muito para notar: a sua principal defeza ás accusações que lhe faz o sr. administrador deste concelho, o bacharel Rodrigo de Freitas Araujo Portugal, baseia-a triamphantemente no depoimento isolado e irado do mesmo sr. administrador.

Como o respondente tem (e gaba-se d'isso sem falsas modestias) em seu favor o bom conceito dos homens honrados deste concelho e por premio de suas virtudes, como funcionario, nunca até hoje desmentidas, a tranquillidade da sua consciencia e a estima dos seus concidadãos espera, sem reccios nem sobresaltos, a resolução, seja qual for, desta pendencia.

Eis a resposta que me cumpre dar em virtude da intimação que se me fez e à vista d'ella e dos documentos que a acompanham. Espero que v. ex.^a a tomará na consideração que lhe merecer. Guimarães 22 d agosto de 1871.

José da Silva Basto Guimarães

Apesar do exposto, o escrivão da administração d'este concelho, continua suspenso. Esta suspensão segundo a portaria de 30 de maio de 1865 devia assentar em erros d'officio ou em faltas de serviço. Nada d'isso ha nem consta do alvará do governador civil E' portanto um despotismo inqualificavel, que o sr. ministro do reino não deve nem pode consentir.

Ou o escrivão é culpado, e n'esse caso processem-n'o e demittam-n'o, ou está innocente e deve ser-lhe levantada a suspensão.

No parecer do procurador geral da coroa, Ottolini, de 26 de setem-

(a) Como se disse no n.^o anterior um tem perto de 50\$000 rs. de collectavel, o outro 500\$000 rs. a juro por escriptura!

bro de 1843 diz-se e muito bem, que a suspensão quando é indefinida e com privação do ordenado vem nos seus effeitos a corresponder a uma verdadeira demissão; e por isso os empregados, que não podem ser demittidos sem sentença, não podem ser indefinidamente suspensos, pois que seria isto uma cavilação da lei.

Ao sr. marquez d'Avila, que não ousa de certo sustentar outra doutrina, cumpre fazer observar esta ao seu faccioso delegado no distreto.

Assim o esperamos.

NOTICIARIO

Decepção—Ante-hontem á noite os passeiantes do Toural viram no ar uma porção de foguetes, que se queimaram na praça nova.

Como è sabido o horror dos srs. governador civil e seus subalternos em Guimarães aos foguetes, todos perguntavam que extraordinaria nova annunciariam elles. Correu logo uma centena d'explicações desencontradas, e houve até quem propalasse que o sr. Barbosa estava ministro e camarista da real casa!!

Andava a gente n'estas duvidas quando um cidadão veio matal-as, declarando que uma creada do sr. V. de S. L. pedira licença para festejar por este modo a chegada d'um mano brasileiro!!

ANNUNCIOS

AVISO

Na casa do Toural, d'esta cidade, recebem-se propostas para a construcção da parte da rua correspondente á mesma.

As condições acham-se alli patentes.

Ha uma podridão moral que não posso definir, e em que o meu escarpello não deve tocar. Fiquemos aqui, meu amigo, por Deust'o peço.

Ficaram: nem era preciso acrescentar mais ao completo desalento de Branca. Perder-se por um amor cego e imperioso, parecera-lhe desculpavel até então, e não já santificado pelas leis divinas; mas, perder-se para satisfazer os caprichos brutos d'um coração pervertido, trocar as alegrias e seguranças da virtude pelas inquietas e dolorosas incertezas do crime, cujo remate era receber o atroz dezenzano, sem o colorido ficticio do fingimento e da dissimulação... isto é que era o extremo a que podia levar-se o desespero!

Depois d'esta conversação, e por um tacito accordo, evitaram as occasiões de altercarem. Rodrigo esperava partir breve para Braga, e Branca convencera-o com duas palavras de que ella devia ficar, poupando-o a embaraços e encommodos. Esta proposta foi acceita com a alegria, e com não menor satisfação da parte d'ella.

Com effeito partiu Rodrigo só, e preparou-se Branca para a fuga que havia dias projectava. Sahiu sozinha, informou-se da sahida do vapor, e muniu-se de bilhete. O que a magoava era ter de empregar dinheiro de Rodrigo para a partida; mas não havia meio de que lançar mão para poupar-se a esta dor.

Dispostas assim as coisas, no dia aprazado, sahio Branca do Porto, tendo dito á creada que hia ter com Rodrigo, e deixando uma carta para este em que resumidamente lhe fazia ver a impossibilidade de continuar em tal vida. Supplica-

va-lhe que esquecesse o seu nome, que não procurasse saber mais d'ella, e que lhe desse de esmola o dinheiro que lhe tirava, e era unicamente o necessario para pagar a passagem.

Chegada a Lisboa, procurou a casa d'uma pobre mulher, viuva d'um artista e prima de Maria. Ainda em vida de seu pae conhecera-a moça, risonha e bella; porem, a perda do marido, que era um anjo de coração, lançara-a n'uma atrophia e desgosto, que em breve desapareceram estes bens, ficando em troca com os achaques da tristeza, do desconsolo e da velhice. A alma de Branca tinha-se abalado ao aspecto d'aquella grande agonia, chegando a dizer á prima da mulher que a trouxesse para o seu quarto, e ella de boa vontade lhe dava de comer, emquanto vivesse, e seria esta obrigada a trabalhar. Maria instou, mas não conseguiu resolvel-a a abandonar a casinha em que passára a melhor parte da sua vida, e d'onde vira sahir o cadaver do marido.

Foi á porta d'esta filha do povo que Branca de Alvarães foi bater, temendo não a encontrar aberta. Felizmente que a Providencia lhe guardava esse asylo, como premio dos seus bons desejos d'outr'ora. Branca agradeceu mentalmente a Deus, vendo o ar alegre de Joanna e a pressa que se dava em fazer-lhe tomar algum alimento, que muito preciso lhe era. Informou-se depois de Maria, sabendo com admiração que estava a servir em casa dos marquezes de S. Gens. Pediu ella a Joanna que fosse logo chama-la, gastando o tempo que esteve só a escrever uma longa carta a sua irmã.

Encurtaremos agora os transportes da antiga creada abraçando os joelhos de Branca. A pobre senhora, já desacostumada de sentir-se aquecida pelo reflexo d'uma affeição verdadeira, quasi se considerava feliz no meio d'aquellas duas mulheres que derramavam sinceras lagrimas, lamentando o seu destino.

Passados os primeiros momentos, perguntou Branca a Maria como se achava em casa de seus tios. Respondeu que recolhendo-se logo depois do embarque achára recado da marqueza para lhe ir fallar, e que cumprindo-o por curiosidade de saber o que queria, D. Michaela, depois de fazer-lhe muitas perguntas a que respondeu, fingindo-se completamente estranha a tudo o que se passára em casa de D. Jorge, lhe fez o offerecimento de ficar como governante em sua casa. Aceitou ella immediatamente, lembrando-se que poderia ahi ter com mais facilidade noticias de sua senhora, e, ao mesmo tempo, ir sondando o que se passava.

—E meu tio como vive?—perguntou Branca.

—Quasi demente, minha senhora, depois que lá houve uma grande desordem entre a senhora marqueza e seu marido. A sr.^a D. Michaela desde esse dia está muito mudada. Passa o tempo fechada no seu quarto, não recebe ninguém, e diz a creada que lhe fica mais perto que muitas vezes, por noite alta, a ouve gemer e chorar. Peccados! peccados!

Contou-lhe então que era notorio entre a criadagem ter havido grande disputa e que D. Jorge insultára a marqueza, a ponto d'ella fugir

Cartas politicas

DE

Albano Coutinho, antigo jornalista portuguez, dirigidas aos exm. srs Antonio Cabral de Sá Vogueira e Teixeira de Vasconcellos.

Vendem-se nas principaes livrarias de Lisboa.—Preço 300 réis.

Joaquim Francisco e C.ª previnem os seus amigos e freguezes, que no dia 27 do corrente principiam a carreira para a Povo

de Varzim por Villa Nova, todas as quintas-feiras, e domingos pelas 4 horas da tarde. O carro é seguro e de mollas. Preços comodos. Bagagens 10 kilos gratuito, e excedendo pagará 240 rs. por arroba.

Dentro 600. Fora 300 réis.

Os bilhetes vendem-se em casa do sr. Antonio Joaquim Ribeiro de Souza, largo de S. Sebastião. Guimarães 21 d'Agosto de 1871.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

PILULAS DE HOLLOWAY



Este remedio é universalmente reconhecido como o mais effizaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como

depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedade balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musclas, e enrijam todo o systema.

Elas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas de mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutaes e corroborantes, regulando as doses conforme a instituição que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY



A sciencia da medicina não produzio, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao angue que, nas verdade, forma parte d'elle, e circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sãra e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Neuralgia, Tic-doloroso, e Peralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, 533, Oxford Street, Londres (antigamente 244, Strand).



Carreira entre Guimarães e Vizella

Torquato Ribeiro e Quintas annunciam ao publico que abriram uma carreira, que principiou no dia 11 de julho do corrente anno.

Sae de Guimarães ás 8 horas da manhã e 6 da tarde. Sae de Vizella ás 3 horas da manhã e ao meio dia.

Preço 160 réis.

Os bilhetes vendem-se em Guimarães em casa do sr. Antonio de Campos Silva Pereira, praça do

Toural, e em Vizella em casa do sr. Freitas Guimarães.

Antonio do Couto Vinagreiro faz publico que abriu a sua carreira para a Povo de Varzim, sabindo dois carros diarios d'esta cidade para aquella Villa ás 7 horas da tarde até o dia 27 do corrente mez d'Agosto, e d'ahi por diante ás 6 horas tambem da tarde.

Preços 800 réis cada logar, dando-se a cada passageiro 7 kilos de bagagem gratuita, e pagando pelo excesso 20 réis por kilo.

Os bilhetes vendem-se em casa de

da sala em altos gritos.

Gastas assim algumas horas, entregou Branca a Maria a carta, dizendo-lhe que fosse leval-a a sua irmã, da qual esperava resposta favoravel em vista do affecto que as tinha sempre unido. E verdade que Branca devia estar queixosa pela partida de Amelia sem lhe dizer coisa alguma, nem tão pouco de suas intenções de casamento; mas o que ella não sabia era que Vasco, proseguindo impertinente nas antigas sollicitações, perdida a esperanza, lhe ganhára um odio sem limites, com intenções vingativas. Foi mesmo n'esse intuito que requestou Amelia, esperando ferir a seu tempo Branca com a desunião da sua familia. O espirito de futura esposa prestava-se de sobra aos dissimulados artificios d'elle, e em pouco tempo conseguiu despertar a emulação e inveja d'Amelia, obtendo um completo dominio sobre a sua vontade. Foi elle que a decidiu a partir sem lhe dizer adeus, fazendo agora merecimento da sua razão e finura em ter descoberto, primeiro que ninguem, os maus costumes d'aquella que já era sua conhecida.

Explicadas assim as coisas, voltemos a Branca.

Incumbiu-se Maria gostosa da commissão que lhe encarregaram, preparando-se para a executar no dia seguinte.

—Agora, minha querida senhora, o que é preciso é descanso—dizia ella, olhando muito para as feições desfeitas de Branca—v. ex.ª soffre de saude?

—Muito. Sinto ás vezes uns desfallecimentos, uma perturbação de sentidos, que attribuo

ás muitas dores moraes.

—Pois sim... será... será—gaguejou Maria, de modo que se tornou sensivel para Branca.

—Parece que duvidas?!—e continuou mais rapido depois de longa pausa, enquanto um raio de luz lhe atravessava o espirito:—que idéa é a tua?

—Não é nada minha senhora.

—Diz! diz!—balbuciou Branca inquieta.

Maria curvou-se e disse-lhe baixinho duas palavras.

—Mãe! mãe!—bradou Branca com grande exaltação, enquanto o seio lhe arfava de jubilo. Depois, voltando olhos á realidade, poz as mãos, e duas grossas lagrimas rolaram ardentes por suas faces até lhe cahirem sobre o seio.

X

Retrocedamos um pouco, entrando no palacio dos marquezes de S. Gens no dia immediato ao da partida de Branca para o Porto.

D. Jorge de Mello regressára de Cintra, surdo á voz da razão que lhe mandava abandonar a indiana esposa, sem remorsos nem saudade. Elle por si era homem, podia trahir-a quantas vezes a isso o levassem as veleidades, os caprichos, e as occasiões sem ter de dar contas á sociedade, nem macular o seu nome; mas ella! Branca d'Alvarães deshonrar-se a si e aos seus, e ainda em cima ter a audacia de affrontal-o com a desdenhosa cedencia que lhe fazia de seus bens; isto era crime de tal ordem, que excitaria a indignação de toda aquella Lisboa, que por

tanto tempo invocára vozes de fama, em respeito a suas virtudes e formosura.

Isto, não sei eu se lhe chame dignidade offendida ou amor proprio; o que fallava, porem, mais alto do que tudo, era o coração; tinha uma voz surda, é verdade, mas activa, e imperiosa. A poder de muitas pesquisas, pôde elle saber que sua mulher embarcára com direcção ao Porto, entrando accompanhada por uma mulher no vapor. Levando mais longe as suas investigações, colheu tambem que a viram fallar com um mancebo que chegára quando já se dispunham a tomar rumo, e que dera o nome de Ricardo da Silva. Este nome tinha geitos de pseudonymo, e confirmou Jorge em suas suspeitas, muito mais por se ter tambem sua mulher feito inscrever na lista dos passageiros com o nome de Magdalena. Até aqui chegára elle; mais alem não poderia. Quem era o homem, qual a sua posição e nome verdadeiro, nem a vigilancia das espias, nem as informações d'elle proprio, colhidas com toda a circumspecção, poderam obter resultado digno de mencionar-se. Demais disso, como a sua deshonra era um segredo para a sociedade, e não se sabiam ao certo os motivos, nem que Branca fora expulsa, entendeu elle, que por honra sua, devia occultar estes pormenores, dizendo simplesmente que reciprocos desgostos domesticos levaram sua mulher a dar o passo de sahir de casa, e que elle entendera improprio da sua dignidade instar, ou fazer tentativas para uma reconciliação.

(Continua)

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Sem estampilha)

Por anno..... 2\$400 réis
 " semestre..... 1\$200 " "
 Folha avulsa..... 40 "

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

(Com estampilha)

Subscreve-se e vende-se no escriptorio da administração, na rua Escura. As assignaturas são pagas adiantadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte ao escriptorio. Correspondencias e publicações de interesse particular são pagas. Anuncios por linha 30 réis, repetidos 20 réis.

Por anno 2\$940 réis
 " semestre..... 1\$470 " "
 BRAZIL, pelo pag. por anno 6\$960 " "
 semestre 3\$480 " "